DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 091, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 de novembro de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB60-IR-11.004), 5ª Edição, 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, que aprova o Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército; o art. 44 da Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, que aprova as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445022261/2022-58, resolve que:

Art. 1º Ficam alterados os Incisos I e II do art. 31 da Portaria – DECEx/C Ex nº 395, de 21 de novembro de 2022, que aprova as Instruções Reguladoras para a Organização, o Funcionamento e a Matrícula para o Curso de Preparação aos Cursos de Altos Estudos Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (EB60-IR-11.004), 5ª Edição, 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. .....

I - obrigatoriamente, os oficiais aperfeiçoados das Armas, Sv Int e do QMB, a partir do sétimo ano no posto de capitão, referente ao ano da matrícula, que atenderem às condições para a realização do PS/CAEM; e

II - voluntariamente, os oficiais aperfeiçoados do Quadro de Engenheiros Militares (QEM) e do Quadro de Médicos do Serviço de Saúde (Sv Sau), a partir do sétimo ano no posto de capitão, referente ao ano da matrícula, que atenderem às condições para a realização do PS/CAEM.

....." (NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.